



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 68 de 27 de outubro de 2020
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE
CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de
1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.717 de 18 de Dezembro de
2019. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na
importância de R\$450.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 40 92 FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103.8667.0000 3.3.50.43.00 100.000,00 08.244.0103.8667.0000 4.4.50.42.00
350.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 27 de outubro de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal
de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2f2043f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>